



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 143/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 130/2013 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 130/2013.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas administrativas de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de maio de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal